

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE AGOSTO DE 2022

Nº 142

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 748/2022, de 3 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO	SIMONE FEITOSA COUTINHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 749/2022, de 3 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
SECRETARIA	SIMONE FEITOSA COUTINHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 750/2022, de 3 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	JULIELSON LUIZ FERREIRA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 751/2022, de 3 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	JOÃO MAYCKON PATRÍCIO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 752/2022, de 3 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	NUBIA MELO DA ROCHA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 753/2022, de 3 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	ANA TERESINHA XAVIER DE BRITO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 754/2022, de 3 de agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	DENILSA VARELA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 755/2022, de 3 de agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE APOIO AO IDOSO	LEIDIANA PONTES DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 756/2022, de 3 de agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário:

CARGO	NOME
CHEFIA DE GABINETE	JOSIKELLY SANTOS DE SOUSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, que no dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", visando a realização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de Bandeiras oficiais do município de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil. O edital e seus anexos encontram-se no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2022.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Objeto: Aquisição de mudas frutíferas - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. F PJ AMORIM LTDA- ME, CNPJ Nº 46.661.196/0001-66 - Valor total da contratação R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor total da contratação R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2022.  
 EDSON ARCANJO DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, torna pública a convocação da(s) empresa(s): ETC – EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.258.069/0001-02, doravante denominadas, tão somente, de CONTRATADAS a comparecer na sede desta Secretaria, sito a na rua Alexandre Cavalcante, nº 3111 – Centro, São Gonçalo do Amarante – RN, para assinatura do contrato, referente ao objeto em que sagrou vencedor (a) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 007/2022, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta, conforme edital, sem prejuízo das sanções previstas da Lei, conforme Edital, Item 11.1 e 11.3 e no que couber, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é contratação de empresa para REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL TARGINO FILHO - BAIRRO JARDIM LOLA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2022,  
 WILSON BEZERRA RODRIGO RIBEIRO  
 Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, s/n, Centro, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Serviços Urbanos Minervino Jeronimo de Araújo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, com sede na Rua Vereador Aildo Mendes, 83, Samburá, São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sib. o n.º 06.352.288/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Resolvem firmar o presente Contrato que é originado da Dispensa De Licitação nº 051/2022 e do Processo Administrativo nº 6823/2022, regido no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza nas ruas bueiros, lagoas de captação e demais áreas públicas, em razão dos problemas ocasionados pelas chuvas que assolaram o município no mês de julho de 2022, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pela perfeita execução dos serviços objeto deste contrato e obedecida as demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 502.245,14 (quinhentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos) a serem pagos em parcelas conforme medições a serem apresentadas, provenientes dos seguintes cálculos. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 02/08/2022 a 22/02/2023. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos previstos para a execução da obra, objeto do presente certame licitatório, estão determinados na seguinte rubrica orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, o foro competente é o da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Amarante, 02 de Agosto de 2022.  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
 Minervino Jeronimo de Araújo  
 Contratante  
 Tecnal – Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários  
 Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta  
 Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 333/2022

Processo nº 6761/2022 - Adesão nº 11/2022 da Ata de Registro de Preços nº 067/2022 do Pregão Eletrônico nº 072/2021 da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS. - CONTRATADO: Empresa Luiz Gonzaga Nunes - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 70.161.427/0001-57, Endereço: Rua Jânio Mendes do Nascimento, nº 1725, Lote A, Zona de Expansão, Loteamento Mangabeira, Macaíba/RN, - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, LUZ, TENDA, GRADES, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, BENS PARA ACOMODAÇÃO DO PÚBLICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DENTRE OUTROS, COM REGISTRO DE PREÇOS. Os serviços estão discriminados no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante deste contrato, em conformidade com a proposta vencedora. - PREÇO E PAGAMENTO: O valor total deste contrato é de R\$ 2.451.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um mil reais), conforme detalhamento anexo ao Contrato, e de acordo com a proposta de preços vencedora do processo de despesa. Estão incluídos no preço dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, todos os custos diretos, indiretos, impostos, encargos sociais, licenças decorrentes da execução dos serviços, benefícios e serviços de fornecimento necessários ao perfeito cumprimento do objeto do presente Contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do objeto de que trata o item anterior, correrão por conta de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: As despesas referentes aos serviços do objeto desta licitação correrão por conta do orçamento geral do município: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS -

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, começando a vigor a partir da data de sua assinatura e com seu encerramento previsto para o dia 29 de Julho de 2023. Os prazos serão contados a partir da assinatura do contrato. O CONTRATADO terá até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, para o início da execução do objeto deste contrato. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento se fundamenta decorrente de adesão nº 11/2022 da Ata de Registro de Preços nº 067/2022 do Pregão Eletrônico nº 072/2021 – Processo nº 5790/2021, da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, e demais disposições pertinentes, do que, o Edital e a Proposta passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito independentemente de suas transcrições.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Julho de 2022  
 BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS  
 CONTRATANTE  
 Luiz Gonzaga Nunes - EPP  
 Luiz Gonzaga Nunes  
 Contratada

## ANEXO AO CONTRATO N.º 333/2022

Lote 1 - estruturas metálicas para eventos temporários						
Item	Descrição	Marca	Unidade medida	Quant.	Preço unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0041009 - serviço de locação de palco: descrição: locação com montagem e desmontagem de palco em estrutura de alumínio anodizado q30, piso do palco(plataforma) em estrutura metálica com compensado naval de 18mm revestido todo com carpete preto, altura do solo de 1,60cm à 2,00m, com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para p.a. Fly, com fechamento laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, com aterramento e escada de acesso com degraus antiderrapante, conforme determinação dos órgãos competentes obs.: a montagem obedecerá ao projeto arquitetônico do evento.	Treliça tropical estruturas, lona alpargatas, piso compensado naval e ferragem gerdaucarpete naturex	Diária/m	1.000	120,00	120.000,00
2	0041010 - serviço de locação de palco: descrição: locação com montagem e desmontagem de palco em estrutura de alumínio anodizado q50 ,piso do palco(plataforma) em estrutura metálica com compensado naval de 18mm revestido todo com carpete preto, altura do solo de 1,60cm à 2,00m, com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para p.a. Fly, com fechamento laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, com aterramento e escada de acesso com degraus antiderrapante, conforme determinação dos órgãos competentes obs.: a montagem obedecerá ao projeto arquitetônico do evento.	Treliça tropical estruturas, lona alpargatas, piso compensado naval e ferragem gerdaucarpete naturex	Diária/m	1.000	150,00	150.000,00
3	0041011 - serviço de locação e montagem de house mix. Descrição: em estrutura de alumínio box truss q30, com 1 ou 2 pisos, piso de encaixe, cobertura com lona na cor branca, sintética, antichama, com extintores, aterramento, lâmpada de emergência e art's	Treliça tropical estruturas, lona alpargatas, piso compensado naval e ferragem gerdaucarpete naturex	Diária/m	200	80,00	16.000,00
4	0041012 - locação de treliça. Descrição: em alumínio q30 ou q50, para estrutura de grid, pórtico, banners, fundos de palcos e aplicações que requerem robustez e resistência.	Tropical estruturas	Metro ln	1.250	80,00	100.000,00
5	0041013 - locação de tendas. Descrição: em estrutura metálica, em ferro patente galvanizado, cobertura com lona branca, sintética e antichamas, altura de até 3 (três) metros, com iluminação, cabo pp, extintores, lâmpadas de emergência.	Ferro gerdaucarpete naturex lona alpargatas	Diária/m	5.000	30,00	150.000,00
6	0041014 - serviço de locação de estrutura da torre de monitoramento. Descrição medindo 2,20 x 1,60 x 2 metros de altura, em estrutura de alumínio, piso de encaixe, corrimão e cobertura.	Treliça tropical estruturas, piso compensado naval e ferragem gerdaucarpete naturex	Unidade	50	1.000,00	50.000,00

7	0041015 - serviço de locação de estrutura de pavilhão. Descrição: em estrutura de alumínio box truss q30, cobertura com lona na cor branca, sintética e antichamas, pé direito até 4 (quatro) metros, iluminação, aterramento, lâmpadas de emergência e art's.	Trelia tropical estruturas, lona alpargatas	Diária/m	1.000	80,00	80.000,00
8	0041016 - serviço de locação de fechamento. Descrição: em estrutura metálica galvanizada, altura de até 2 (dois) metros, com saída de emergência, conforme normas exigidas pelo corpo de bombeiros.	Chapa de ferro galvanizada gerdau	Diária m	750	60,00	45.000,00
9	0041017 - locação de arquibancada. Descrição: em estrutura metálica galvanizada, com até 8 (oito) degraus, corrimão no fundo e laterais, 2 (duas) escadas nas laterais, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e art's.	Ferragem gerdau, lonas alpargatas cobertura treliça tropical estruturas	Diária m	150	500,00	75.000,00
10	0041018 - serviço de locação de estandes básicos. Descrição: em painéis/divisórias, estrutura em alumínio em m²(metro quadrado), com testeira, piso compensado pintado.	Ts fabricação própria, compensado naval parica, carpete naturex	Diária/m	500	100,00	50.000,00
11	0041019 - serviço de locação de estandes climatizados. Descrição: em painéis/divisórias, estrutura em alumínio por m²(metro quadrado), com testeira, com meia parede em vidro e piso revestido de carpete, com iluminação e tomadas tripolar.	Ts fabricação própria, compensado naval parica, carpete naturex	Diária/m	500	150,00	75.000,00
12	0041020 - serviço de locação de grades de isolamento. Descrição: em estrutura metálica, ferro patente galvanizado, altura de 1,20 metro.	Estrutura em ferro tubular patente gerdau 1/5 polegadas	Diária m	5.000	30,00	150.000,00
13	0041021 - serviço de locação de praticável. Descrição: em estrutura de alumínio medindo 2 x 1, regulável até 1 (um) metro de altura.	Tropical estruturas	Unidade	100	300,00	30.000,00
Valor global lote 1 - estruturas metálicas para eventos temporários (R\$)						1.091.000,00

**LOTE 2 - Sonorização e Iluminação**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
14	0041022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - P.A (sonorização para público): Descrição: 01 mesa de mixagem de som digital, com 64 canais de entrada mono, 8 canais estéreo, 3 sessões de traders, 04 bandas de equalização paramétrica, compressor e gates e, todos os canais de entrada, 08 processadores de efeitos, 16 equalizadores gráficos de 31 bandas operacionais, 24 saídas auxiliares com 04 bandas de equalização paramétrica e delay ajustável por saída. 01 multicabo com 48 vias + 08 vias para auxiliares, com splitter e no mínimo 70 metros. 02 processador para o sistema com 04 entradas digitais AES/EBU com equalizador gráfico, gain e delay para cada entrada, 08 saídas digitais AES/EBU com equalizações paramétricas, ganho, fase e delay ajustável para cada saída. 01 analisador de spectrun de ? de oitavas, 31 bandas com microfone condensador calibrado. 01 sistema de intercomunicação entre PA e monitor com 01 unidade Master, Luz de chamada e 02 estações com Fone Headset. 01 Reprodutor de Cd (compact Disc e Mp3) 50 protetores de cabos, com tampa tipo rampa, com 05 canaletas internas. 01 central de AC com distribuidores para todo o sistema e cabeamento para interligação ao gerador/transformador com no mínimo 50m. 24 caixas acústicas passivas, de fabricação industrial, tipo Line Array de alta eficiência, que reproduzam 03 faixas de frequências, sendo: 2 alto falantes de 15" para graves com potência mínima de 2000w contínuos e 8000w de picos, 4 alto falantes de 8" para médios graves para médios graves com potência mínima de 1400w contínuos e 5600w de picos e driver de 3" para altas frequências em guia de ondas com potência mínima de 225w contínuos e 900w de picos. Todas as unidades com mecanismo de angulação (fly) com suporte para elevação, sendo montadas uma a uma em linha (vertical) obedecendo a largura máxima de 1,50m. 16 caixas acústicas passivas que reproduzem baixas frequências (sub-graves), com 02 alto-falantes de 21" e potência mínima de 4000w RMS. mFRONT FILL (Sonorização para o público) 04 caixas acústicas ativas, de fabricação industrial, tipo Bass Reflex de alta eficiência, que reproduzam 02 faixa de frequência, sendo: 01 alto falante de 12" para graves e 1 driver de 1,5" para altas frequências com potência mínima em RMS de 1000w, obedecendo a largura máxima de 0,60m. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa para mixagem de som digital, com 64 canais de entrada mono, 08 canais estéreo, 03 seções de faders, 04 bandas de equalização paramétrica, compressor e gates em todos os canais de entrada, 08 processadores de efeitos, 16 equalizadores gráficos de 31 bandas operacionais, 24 saídas auxiliares com 04 bandas de equalização paramétrica e delay ajustável por saída. 01 processador para o sistema digital com 02 entradas com equalizador, gain e delay para cada entrada, 08 saídas com equalizador, gain, fase e delay ajustável para cada saída. 01 Side Fill composto de 04 caixas acústicas que reproduzam 03 faixas de frequências, com potência mínima em RMS de 600w LF, 300w MF e 75 W, HF E 04 caixas acústicas que reproduzam baixas frequências com 02 alto falantes de 18" e potência mínima em RMS de 1600w para cada unidade.	yamaha/ssparflex /xta/klark teknik /production intercom/sony /wireconex /raffa/eaw/crown /shure /fender/ampeg/pearl /tropical estruturas/whirlwin /vector /wireconex/beringer /sparflex	Unidade	15	12.000,00	180.000,00

	<p>Amplificação para alimentar a demanda de potência exigida. 04 sistemas de monitoração pessoal sem fio, com transmissor e receptor com 02 frequências em UHF, stereo, limitador, fone de ouvido (in-car) full range, sensibilidade de 101db SPL. 01 kit monitor para bateria, composto de 02 caixas acústicas que reproduzam 02 faixas de frequências com potência mínima em RMS de 600w. Amplificação para alimentar demanda de potência exigida. 08 Monitores para palco (spot), ativos de fabricação industrial tipo Bass Reflex de alta eficiência, que reproduzam 02 faixa de frequência, sendo: 01 alto falante de 12" para graves e 1 driver de 1,5" para altas frequências com potência mínima em RMS de 1000w, obedecendo a largura máxima de 0,60m. BACKLINE (EQUIPAMENTOS PARA MÚSICOS) 02 Amplificadores valvulados com reverb para guitarra combo, com potência mínima em RMS de 65w. 01 amplificador valvulado para contra baixo, composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 300w com equalizador de 9 bandas, 01 caixa acústica (mesma marca) com 08 alto falantes de 10", com potência mínima em RMS de 800w. 01 bateria composta de 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, 01 pedal de bumbo, 01 estante de caixa, 01 estante de cymbal, 01 banco e 04 estantes de pratos com todas as peles hidráulicas. 08 plataformas telescópicas medindo cada 2,00m x 1,00m com altura ajustável de 20cm até 1,00m, com rodas e travas cobertos com carpetes. MICROFONES E ACESSÓRIOS 20 microfones dinâmicos para voz e instrumentos com resposta de frequência, mínimo de 50Hz a 15khz. 04 microfones sem fio UHF, com frequência variáveis, composto de receptor com indicador de nível de bateria, canais, grupos, mutes, e configurável via software, transmissor de mão com resposta de frequência, mínimo de 50Hz a 15Khz, e pilhas para funcionamento. 10 Direct Box ativos e passivos. 24 pedestais tipo girafa para microfones. 150 cabos de microfones.</p>					
15	<p>0041023 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM TÉCNICO DE SOM INCLUSO – SOM MÉDIO PORTE - P.A. (sonorização para o público): Descrição: 01 mesa de mixagem de som digital, com 32 canais e entrada mono, 2 canais estéreo, 04 bandas de equalização paramétrica, compressor e gates em todos os canais de entrada, 04 processadores de efeito, 14 saídas auxiliares com delay, ajustável por saída e equalizadores gráficos de 31 bandas; 01 multicabo com 36 vias, + 08 vias auxiliares, com splitter e no mínimo 50 metros; 01 Processador para o sistema com 02 entradas digitais AES/EBU com equalizador gráfico, gain e delay para cada entrada, 06 saídas digitais AES/EBU com equalizações paramétricas, gain, fase e delay ajustável para cada saída. 01 Reprodutor de CD (compact Disc) e MP3; 01 central de AC com distribuidores para todo o sistema de cabeamento para interligação do gerador/transformador com no mínimo 50 metros; 8 caixas acústicas passivas, de fabricação industrial, tipo Line Array de Alta Eficiência, que reproduzam 02 faixas de frequências, sendo: 01 alto falantes de 12" para médio graves e 01 TI para médio e agudos, com amplificadores de potência mínima de 4000W. Todas as unidades com mecanismo de angulação (fly) com suporte para elevação, sendo montadas uma a uma em linha (vertical) obedecendo a largura máxima de 1,0m; 04 caixas acústicas passivas que reproduzem baixas frequências (sub-graves), com 02 alto-falantes de 18", com amplificadores de potência mínima de 10.000w RMS. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO) 01 mesa de mixagem de som digital, com 32 canais de entrada mono, 2 canais estéreo 04 bandas de equalização paramétrica, compressor e gates em todos os canais de entrada, 04 processadores de efeitos, 14 saídas auxiliares com delay ajustável por saída e equalizadores gráficos de 31 bandas; 01 sistema de monitoração pessoal com fio, composto de 08 canais de amplificação para fones, controle individual de nível por canal, 08 fones de ouvidos full range, sensibilidade de 101 db SPL; 01 kit monitor de bateria, composto de 01 caixa acústica que reproduz 02 faixas de frequência, potência mínima em RMS 600W. Amplificação para alimentar demanda de potência exigida; 04 monitores para palco (SPOT), passivo de fabricação industrial, tipo Bass Reflex de alta eficiência, que reproduzam 02 faixas de frequências, sendo: 01 alto falante de 12" para graves e 1 driver de 1,5" para altas frequências com potência mínima em RMS de 1000w, obedecendo a largura máxima de 0,60m. BACKLINE: (EQUIPAMENTOS PARA MÚSICO) 01 Amplificador valvulado com reverb para guitarra combo, com potência mínima em RMS de 65w; 01 amplificador para contra baixo, composto de cabeçote com potência mínima em 800 RMS de, 01 caixa acústica (mesma marca) com 04 alto-falantes de 10", com potência mínima em RMS de 300w, 01 caixa acústica (mesma marca) com 01 alto-falantes de 15", com potência mínima em RMS de 500w; 01 Bateria composta de 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, 01 pedal de bumbo, 01 estante de caixa, 01 estante de cymbal, 01 banco e 04 estantes de pratos com todas as peles hidráulicas. MICROFONES E ACESSÓRIOS: 10 microfones dinâmicos para voz, e instrumentos com resposta de frequência, mínimo 50HZ a 15KHZ; 02 microfones condensadores cardióide para instrumentos com respostas de frequências, mínimo de 20HZ a 20kHz; 02 microfones sem fio UHF, com frequência variáveis, composto de receptor</p>	<p>Soundcraft/sp arflex/xta/son y/wireconex/jb l/raffa/soundc raft/beringer/ eaw/crown/fen der/pearl/shur e/vector/wireconex</p>	Unidade	50	6.000,00	300.000,00

	com indicador de nível de bateria, canais, grupos, mutes e configurável via software, transmissor de mão com respostas de frequência, mínimo de 50Hz a 15KHz e pilhas para funcionamento; 10 Direct Box passivos; 16 pedestais tipo girafa para microfones; 100 cabos de microfones. (XLR); 30 cabos de instrumentos (P10)					
16	0041024 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM – PALESTRA: 02 caixas de som ativas, sistema de grave médio, médio, grave, médio corneta e agudos. 02 caixas de som passivas. 01 mesa de doze canais Brothers ou similar. OBS: Todos os acessórios necessários para atender o sistema	JBL/SOUNDCRAFT	Unidade	100	3.000,00	300.000,00
17	0041025 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO- GRANDE PORTE: Descrição: 4 Mesa de iluminação, 36 PAR LED, 24 moving beam 200, 04 mini brut, cada com 06 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça, 02 canhões seguidor. OBS: Todos os acessórios necessários para atender o sistema	Hpl/briwax/hsi/ martin/hpl/mar tin/clay pack/amphenol	Unidade	15	10.000,00	150.000,00
18	0041026 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO-MÉDIO PORTE: Descrição: Mesa de iluminação, 24 PAR LED, 12 moving beam 200, 02 mini brut, cada com 06 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça, 01 canhão seguidor. OBS: Todos os acessórios necessários para atender o sistema	Hpl/briwax/hsi/ martin/hpl/mar tin/clay pack/amphenol	Unidade	25	5.000,00	125.000,00
19	0041027 - LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED. Descrição: Telão de alta resolução (indoor) P10 medindo 5,00M X 2,0M, instalação e operação inclusa.	Full color midia	Unidade	50	1.500,00	75.000,00
20	0041028 - LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED. Descrição: Telão de alta resolução (outdoor) P6 medindo 5,00M X 3,0M, instalação e operação inclusa.	P1 LED	Unidade	40	2.500,00	100.000,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 2 - Sonorização e Iluminação (R\$)</b>						<b>1.230.000,00</b>

LOTE 3 - Grupo Gerador						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
21	0041029 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (diesel) Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento.	Stemac MWM	Diária	40	3.250,00	130.000,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 3 - Grupo Gerador (R\$)</b>						<b>130.000,00</b>
<b>Total Geral: 2.451.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).</b>						

BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS  
 CONTRATANTE  
 Luiz Gonzaga Nunes - EPP  
 Luiz Gonzaga Nunes  
 Contratada

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Objeto: Aquisição de mudas frutíferas - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): F PJ AMORIM LTDA-ME, CNPJ Nº 46.661.196/0001-66 - Valor total da contratação R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Agosto de 2022.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2021  
 Processo/PMSGAR/N n.º 3849/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021  
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, através da Municipal de Infraestrutura - CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05, Endereço: Rua Ladina Emília Macêdo Freire, n.º 826, Quinta do Farol, Assu/RN - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo aduzido, para ampliar a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 02 de Agosto de 2022. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. - O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.261 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 513/2021. - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Julho de 2022  
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA  
 CONTRATANTE  
 JOSÉ MACIO BARBOSA  
 CONSTRUTORA ASSU EIRELI  
 CONTRATADA

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 731/2022-SEMA de 28 de Julho de 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005 e Despacho da Assessoria Jurídica desta Secretaria, anexado ao Processo nº 232/2020-SEMA:

RESOLVE: tomar sem efeito a Portaria de nº 593/2022-SEMA, de 30 de Junho de 2022, que concedeu Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a Servidora, MARIA APARECIDA BARACHO CARNEIRO, Matrícula 9255.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 732/2022-SEMA, de 29 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 512/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ADENILTON SILVA DE PAIVA, Matrícula 11344, Orientador Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Agosto de 2022 à 01 de Novembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Portaria nº 010 de 03 de agosto de 2022.**

Convoca o Primeiro Suplente Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 06 de outubro de 2019, em razão das férias de Conselheiro Tutelar zona administrativa 01, de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009, faz saber;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar FRANCISCO COSTA PATRICIO o Primeiro Eleito Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 06 de outubro de 2019, para assumir em razão das férias de Conselheiros Tutelares do ano em curso, período concessivo das férias com início no dia 08 agosto e término no dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

Maurício Manoel de Oliveira Junior  
PRESIDENTE DO COMDICA

## SAAE

**PORTARIA Nº 070/2022/SAAE/SGA, de 03 de agosto de 2022.**

Readapta servidor em outra função

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação em outra função o servidor Diego Salviano Souto– matrícula nº 087, de acordo com os requisitos acima citados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendendo o período de 23 de julho de 2022 a 22 de julho 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 071/2022/SAAE/SGA, de 03 de agosto de 2022.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Valência de Oliveira Simões– matrícula nº 013, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 27.07.2022 a 24.09.2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)